

# PRIMEIRA PARTE

NB. - O texto das constituições vem escrito em caracteres normais; o texto das regras em caracteres cursivos.

## Cap. I

---

### Consagração Religiosa

#### 6. Dimensão humana/divina da Consagração religiosa

Deus em seu amor de predileção nos consagra,  
chamando-nos ao seguimento de seu Filho <sup>1</sup>  
na Congregação Somasca,  
para renovar em nós o dom da graça <sup>2</sup>  
concedido a São Jerônimo.  
Para retribuir com nosso amor o seu amor, <sup>3</sup>  
nos oferecemos livre e totalmente a Cristo;  
confiando somente nEle <sup>4</sup>  
e dóceis ao seu Espírito,  
nos propomos viver segundo os conselhos  
evangélicos,  
em comunhão fraterna,  
a serviço dos pobres.

#### 7. A inserção no mistério da Igreja

A consagração religiosa  
nos insere, com novo título, no mistério da Igreja,  
povo de Deus, esposa de Cristo, templo do Espírito. <sup>5</sup>  
Tornemo-nos, então, sensíveis às suas necessidades,  
fiéis às diretrizes de seus pastores  
e zelosos para que Cristo continuamente renove nela  
a santidade dos tempos apostólicos. <sup>6</sup>

---

<sup>1</sup> Lg 34, 39, 40, 44;

<sup>2</sup> Ef 4,7;

<sup>3</sup> C1626 354;

<sup>4</sup> 2Carta 3

<sup>5</sup> 1Pd 2,9-10; Ef 5,25-32; 1Cor 6, 19;

<sup>6</sup> NOr 3

## 8. Profissão Religiosa

Manifestamos nosso compromisso  
de responder ao chamado divino  
pela profissão religiosa.  
Nela emitimos os votos  
de castidade, pobreza e obediência  
e nos empenhamos a viver em comunidade  
segundo as Constituições e Regras.  
A profissão nos torna participantes do carisma  
reconhecido pela Igreja  
e nos insere na tradição de santidade <sup>1</sup>  
que, brotada do Fundador como duma nascente,  
vivifica até hoje a Congregação.

## 9. Maria modelo de nossa Consagração

Modelo e sustentação de nossa vida de consagrados  
é Maria Santíssima,  
Virgem fiel e humilde serva do Senhor,  
que atuou, em sua vida,  
as bem-aventuranças evangélicas,  
manifestando no mundo  
a perfeita imagem do discípulo de Cristo. <sup>2</sup>  
Recorremos à sua materna intercessão,  
para que Deus cumpra em nós sua Palavra <sup>3</sup>  
e, fortificados na fé e na caridade, <sup>4</sup>  
possamos todos os dias oferecer a nós mesmos  
como sacrifício espiritual a Ele agradável. <sup>5</sup>

## 10. Testemunho de nossa vida consagrada

Deus, que realiza grandes coisas,  
exaltando os humildes, <sup>6</sup>  
com nossa fidelidade,  
transforma-nos na imagem de seu Filho, <sup>7</sup>  
tornando-nos sinal da vida nova, <sup>8</sup>  
que irmana os homens no amor do Pai  
e prolonga sobre a terra  
a predileção de Cristo pelos pequenos e os pobres. <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> C1555 2

<sup>2</sup> PD

<sup>3</sup> Gl 5,6;;

<sup>4</sup> Ef 3,17

<sup>5</sup> Rm 12,1

<sup>6</sup> Lc 1,49.52; 2Car 6;

<sup>7</sup> 2Cor 3,18

<sup>8</sup> Rm 6,4;

## Cap. II

---

### Castidade

#### 11. Valor espiritual

Chamados a nos unir<sup>2</sup> a Deus com coração indiviso,<sup>3</sup>  
nutrimos amor e zelo pela castidade,  
dom de graça do Senhor  
e ornamento de toda perfeição.<sup>4</sup>  
Ela abre nosso coração  
para uma experiência mais viva do amor de Deus,  
inspira e promove a fraternidade  
e é fonte de fecundidade apostólica.<sup>5</sup>

#### 12. Objeto do voto

Pelo voto de castidade consagrada  
pelo Reino dos Céus,  
assumido livre e conscientemente,  
nos comprometemos, com a ajuda do Senhor,  
a viver a perfeita continência no celibato  
e a nos abster de quanto a ela é contrário.

#### 13. Meios para viver a castidade

Para guardar fielmente a castidade  
reavivamos cada dia a união com o Senhor  
pela oração, a vida sacramental  
e uma filial devoção à Virgem, Mãe de Deus.

Sempre gratos ao Senhor  
por este dom que continuamente nos concede,  
não superestimamos nossas forças,<sup>6</sup>  
confiamos em seu auxílio,  
praticamos a mortificação e a vigilância dos sentidos.<sup>7</sup>

#### *Formas características da tradição somasca*

---

<sup>1</sup> LG 8,46.

<sup>2</sup> Sal 63,9;

<sup>3</sup> 1Cor 7,32-34;

<sup>4</sup> C1569 43;

<sup>5</sup> PC 12.

<sup>6</sup> 1Cor 10,12; C1591 17;

<sup>7</sup> 6Car 4,6; PC 2

*O religioso amante da castidade:*

*A. Cultiva os meios propostos para defendê-la*

*Inspirando-nos em nossa tradição cultivemos os meios por ela constantemente propostos para a defesa da castidade, como o cumprimento fiel do próprio dever, o empenho no estudo e no trabalho, a fuga do ócio, fonte de todo mal e o uso dos meios naturais, que favorecem a saúde física e mental.*<sup>1</sup>

*B. Comporta-se com serena prudência*

*Nos compromissos apostólicos, no relacionamento com as pessoas e nas diversas circunstâncias da vida comportemo-nos com serena liberdade, prudência iluminada e grande caridade. Nas visitas, nas escolas, nos espetáculos, na leitura de livros ou revistas e na procura de legítimas diversões, nossos religiosos sejam sempre coerentes com sua consagração a Deus.*

#### 14. Castidade e Comunidade

Especial defesa da castidade e seu válido sustentáculo é o amor que une os irmãos na comunidade,<sup>2</sup> a atenção, a benevolência e a sinceridade.

Os superiores com amabilidade e compreensão estejam ao lado de quem manifestasse particulares dificuldades e, se for necessário, tomem as providências com caridade e prudência.

#### 15. Testemunho de castidade

A quantos compartilham nossa vida, ofereçamos tal testemunho de castidade que eles possam perceber com alegria que nós, pela graça de Deus, vivemos no mundo, mas não somos do mundo,<sup>3</sup> e junto conosco possam louvar ao Senhor, fonte de todo bem.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> PC 12;

<sup>2</sup> PC 12.

<sup>3</sup> Jo 17,11.14;

<sup>4</sup> C1626 508

## Cap. III

---

### Pobreza

#### 16. Valor espiritual

Chamados a seguir Jesus Cristo e a imitar seu exemplo e o dos seus discípulos que viviam em comunidade, colocamos tudo em comum,<sup>1</sup> nutrindo no coração e manifestando pelas obras o zelo ardente do nosso pai São Jerônimo<sup>2</sup> pelo tesouro da pobreza evangélica.<sup>3</sup> Cheios de confiança na bondade do Senhor e com coração livre das preocupações terrenas, crescamos diariamente na pobreza para partilhar com os irmãos as riquezas do amor de Deus<sup>4</sup> e a solidariedade da nossa ardente caridade.

#### 17. Objeto do voto

Pelo voto de pobreza nos comprometemos em não usar e não dispor dos bens materiais sem o consentimento dos superiores. Renunciamos, portanto, a dar e a receber também presentes ou ofertas de parentes e amigos; a vender ou comprar, a dar ou pedir emprestado, a possuir mesmo que seja a título de depósito; a considerar como próprios os objetos em nosso uso. Quanto cada um recebe pela sua atividade ou em vista do instituto, como também as aposentadorias e seguros, tudo pertence à comunidade e nós o colocamos fraternalmente em comum.<sup>5</sup>

#### 18. Pobreza da Congregação

Nossa Congregação, mesmo tendo a faculdade de possuir os bens necessários para o sustento de seus membros e para o desenvolvimento das obras apostólicas,

---

<sup>1</sup> At 2,44-45; C1569 41;

<sup>2</sup> Ms30 21;

<sup>3</sup> Mt 13,44; C1626 509;

<sup>4</sup> 2Cor 8,9.

<sup>5</sup> C1626 516

compromete-se a dar testemunho de pobreza.  
Procure ela evitar, com muito cuidado,  
não somente qualquer acúmulo de bens,  
mas também o que é supérfluo  
e tudo o que aparenta luxo.<sup>1</sup>

## 19. Espírito da pobreza somasca

Fiéis ao exemplo de São Jerônimo  
e de seus primeiros companheiros,  
que se chamavam *Servos dos Pobres*<sup>2</sup>  
e ofereciam a própria vida  
para o alívio dos mais indigentes,  
reconhecemos como nossa vocação  
a opção dos pobres.<sup>3</sup>  
Com eles partilhamos nossa vida,<sup>4</sup>  
acolhendo-os também em nossas casas;  
de preferência desenvolvemos nossa atividade  
em lugares mais marginalizados,<sup>5</sup>  
mostramos uma predileção evangélica  
por quanto é modesto e humilde  
e nos empenhamos na lei comum do trabalho.<sup>6</sup>

*Formas características da tradição somasca*  
*O religioso pobre:*

### *A. Confia na providência do Senhor*

*Todo religioso renove sempre a confiança na providência do Senhor.<sup>7</sup> Desta forma saberá acolher com coração alegre e firmíssima vontade<sup>8</sup> os incômodos e os riscos de uma vida pobre e, contente de tudo o que o Senhor lhe oferece,<sup>9</sup> dará um autêntico testemunho de pobreza.*

### *B. Procura as coisas mais pobres*

*Todo religioso procure abster-se de hábitos e do uso de objetos que não condizem com a pobreza; pelo contrário, para aderir mais fielmente à vontade do Fundador, guiado pelo Espírito do Senhor, procure com empenho as coisas mais pobres.<sup>10</sup>*

### *C. Está disposto a pôr tudo em comum*

---

<sup>1</sup> PC 13.

<sup>2</sup> 6ª Car 4;

<sup>3</sup> Ord 33; Na 16; Lipp 483

<sup>4</sup> An 14

<sup>5</sup> An 13

<sup>6</sup> PC 13; 1ª Car 17.

<sup>7</sup> 5ª Car 3;

<sup>8</sup> Lipp 483

<sup>9</sup> 3ª Car 6.

<sup>10</sup> Ms30 21

*Ninguém possua a título pessoal instrumentos cujo uso, permitido à comunidade, fere a pobreza, se praticado de forma exclusiva. Quem por motivos justos recebeu a permissão de usar tais instrumentos, esteja sempre disposto a colocá-los em comum.<sup>1</sup> Todos tenham diligente cuidado com os bens da comunidade.*

*D. Depende de bom ânimo dos superiores e da comunidade*

*Nas necessidades da vida cotidiana o religioso dependa de bom ânimo dos superiores e da comunidade; tal dependência favorece o espírito de fé, pelo qual ele invoca o pão de cada dia da providência do Pai.<sup>2</sup>*

*E. É favorecido pelo exemplo e pelo zelo do Superior*

*Em toda comunidade o superior seja, pelo seu exemplo, de estímulo para a pobreza.<sup>3</sup> Procure eliminar os abusos, mas sobretudo cuide com diligência dos irmãos, atendendo-os com religiosa caridade, antes mesmo de ser solicitado, de tal forma que ninguém se encontre em situação que o leve a faltar com o próprio voto.<sup>4</sup>*

## 20. Empenho comunitário de pobreza

Toda comunidade, mesmo adaptando estruturas e meios às exigências do ambiente no qual atua, pratique uma pobreza efetiva na vida e no apostolado<sup>5</sup> e para este objetivo, faça uma revisão periódica. Movida, ainda, pela caridade de Cristo, responda com generosidade aos pedidos dos superiores para o bem das outras casas e da Congregação, pelas necessidades da Igreja e dos pobres.<sup>6</sup>

## 21. Testemunho de pobreza

Se, com a ajuda de Deus, permanecemos fiéis à nossa vocação de Servos dos Pobres de Cristo, ofereceremos ao mundo um testemunho precioso e muitos serão atraídos para nossas obras.<sup>7</sup>

---

<sup>1</sup> C1626 512

<sup>2</sup> Mt 6,11

<sup>3</sup> C 1626 517;

<sup>4</sup> C 1626 526.

<sup>5</sup> ET 18;

<sup>6</sup> PC 13

<sup>7</sup> Ord 33

## Cap. IV

---

### Obediência

#### 22. Valor espiritual

Seguindo o exemplo de Cristo,  
que aderiu constantemente ao Pai  
até a morte de cruz,<sup>1</sup>  
nos oferecemos a Deus,  
procurando e acolhendo a cada instante,  
sua vontade.<sup>2</sup>  
Alcançamos assim a liberdade  
que Cristo prometeu a seus discípulos,<sup>3</sup>  
caminhamos com maior rapidez  
pelo caminho da perfeição<sup>4</sup>  
e nos tornamos mais disponíveis  
para o serviço dos irmãos.<sup>5</sup>

#### 23. Objeto do voto

Pelo voto de obediência,  
empenhamo-nos a executar as ordens  
e a desempenhar as tarefas confiadas pelos superiores  
naquilo que está em conformidade  
com as Constituições e Regras.  
Reconhecemos como superior supremo  
o Romano Pontífice;  
ao seu magistério e às suas diretrizes  
prestamos, também em virtude do voto,  
Na Congregação tem faculdade de impor preceitos,  
aos quais somos gravemente obrigados  
a obedecer  
" em virtude de santa obediência ",  
o Prepósito Geral, para todos os religiosos  
e os outros Superiores Maiores,  
no âmbito de sua jurisdição.

#### 24. Exercício da autoridade e da obediência

O Superior manifeste a caridade de Cristo<sup>6</sup>

---

<sup>1</sup> Fl 2,8

<sup>2</sup> Mt 6,10; An 12

<sup>3</sup> Gl 5,1

<sup>4</sup> C1626 474;

<sup>5</sup> PC 14

<sup>6</sup> PC 14



para com os irmãos que o Senhor  
lhes confiou e dos quais a Ele deverá prestar conta;<sup>1</sup>  
pela graça particular do ministério da autoridade  
os guie para o bem,  
procurando com cada um e com a comunidade  
a vontade de Deus  
e manifestando-a com suas decisões.  
Os religiosos façam frutificar os dons  
que Deus lhes concedeu para o bem de todos<sup>2</sup>  
colaborando ativamente e responsabilmente;  
tenham com os Superiores uma atitude de diálogo  
e estejam dispostos a acolher  
o que estes acharem oportuno decidir;<sup>3</sup>  
aceitem, na fé, o sofrimento interior  
frequentemente ligado à obediência.

*Formas características da tradição somasca*  
*O verdadeiro obediente:*

*A. Acolhe e atua com confiança o que lhe é ordenado*  
*O verdadeiro obediente percorre firme o caminho de*  
*Cristo. Acolhe a vontade do Superior não somente*  
*expressa, mas também tácita, todas as vezes que*  
*pode prevê-la, e realiza com confiança o que lhe é*  
*ordenado sem considerar a pessoa, e sim quem ela*  
*representa.*<sup>4</sup>

*B. Promove na obediência sua personalidade*  
*Os religiosos não julguem humilhante ou contrário ao*  
*desenvolvimento da pessoa funções ou trabalhos que*  
*o Senhor lhes confiar pela obediência, mas considerem*  
*por certo que aos olhos de Deus é maior quem se faz*  
*menor.*<sup>5</sup>

*C. É disponível às mudanças de lugar e de função*  
*Nas mudanças de lugar ou de função, manifestem*  
*plena disponibilidade, aceitando de bom ânimo a*  
*obediência a eles designada e não procurem apoios*  
*para evitá-la.*<sup>6</sup>

*D. Manifesta humildemente suas dificuldades*  
*Quem foi designado para uma função ou ministério,*  
*pelo qual achasse não possuir suficiente preparo ou*  
*capacidade, manifeste humildemente suas dificuldades*  
*aos Superiores; depois, apoiando-se na obediência*  
*como a uma força divina, não desanime, mas*

---

<sup>1</sup> Hb 13,17

<sup>2</sup> PC 14

<sup>3</sup> ET 24

<sup>4</sup> C1626 475

<sup>5</sup> C1626 485

<sup>6</sup> C 1626 480 - 481

*empreenda a tarefa recebida e confie no Senhor, pois Ele providenciará.<sup>1</sup>*

*E. Submete aos Superiores suas iniciativas  
Empreendendo ou promovendo iniciativas, mesmo sendo a título de caridade cristã, os religiosos consultem primeiro os Superiores e obtenham sua licença. Evitem o máximo possível ocupar-se de negócios de estranhos.<sup>2</sup>*

*F. Pede com simplicidade  
Apresentando seus pedidos evitem a insistência exagerada ou o uso de meios não dignos ao estado do religioso, mas peçam com simplicidade, dispostos a renunciar à própria vontade.<sup>3</sup>*

## 25. Obediência na alegria

Quem obedece contrariado,  
murmurando ou por temor,  
é motivo de confusão e de ruína para a comunidade <sup>4</sup>  
e não é digno do estado que professa.  
Cresce na liberdade evangélica  
não quem observa a lei por obrigação,  
e sim quem doa com alegria.<sup>5</sup>

---

<sup>1</sup> C1626 477

<sup>2</sup> C1626 483

<sup>3</sup> C 1626 479

<sup>4</sup> C 1569 40

<sup>5</sup> 2Cor 9,7; C 1626 476

# Cap. V

---

## Vida em comum

### 26. Nova família

Pela graça da vocação  
Deus nos reúne para viver em comum  
como nova família de fé:  
nos amando com a mesma caridade  
com a qual Cristo nos amou  
e entregou a si mesmo por nós,<sup>1</sup>  
nós formamos nEle um só coração e uma só alma<sup>2</sup>  
e, santificados pelo Espírito do Senhor,  
anunciamos o Reino de Deus e servimos os pobres.<sup>3</sup>

### I - A Congregação

### 27. Irmãos na Congregação somasca

A comunhão de vida,  
que brota do vínculo da profissão,  
nos torna irmãos na Congregação somasca  
e nos compromete a viver com fidelidade seu carisma.  
Considerando-a como nossa mãe,<sup>4</sup>  
procuramos conhecê-la e amá-la e,  
para que produza frutos copiosos na Igreja,  
nos oferecemos a ela com generosa disponibilidade,  
prontos a partir para onde a obediência nos enviar.

### 28. Sacerdotes e leigos

Os nossos religiosos, sacerdotes ou irmãos leigos,  
tem iguais direitos e deveres<sup>5</sup>  
de acordo com as Constituições,  
salvo quanto prescrito no direito comum.  
Pela fiel colaboração de todos,  
conforme a graça que Deus concede a cada um,  
a Congregação recebe do Senhor  
a força de crescer

---

<sup>1</sup> Jo 13,34-35; Ef 5,2; Gl 2,20

<sup>2</sup> At 4,32

<sup>3</sup> PC 15

<sup>4</sup> C1626 361

<sup>5</sup> PC 15

e edificar a si mesma na caridade.<sup>1</sup>

## 29. Constituições e Regras

As Constituições, integradas pelas Regras, são a norma fundamental da nossa vida. Sua fiel observância nos torna partícipes de um comum estilo de vida que reforça os vínculos da caridade, nos ajuda no caminho pessoal e comunitário para a santidade e torna fecundo o nosso testemunho. Os nossos religiosos devem observá-las em força da profissão; os superiores podem dispensar temporariamente de alguma norma disciplinar.

## II - Comunidades locais

### 30. A Congregação e as comunidades locais

A Congregação se manifesta e se faz presente na comunidade local, onde os irmãos reunidos no nome do Senhor<sup>2</sup> são sustentados pela sua Palavra, se acolhem com caridade e simplicidade de coração, colocam tudo em comum e perseveram unânimes na oração<sup>3</sup> e na ação apostólica.<sup>4</sup>

### 31. O caminho da comunidade local

A comunidade local não é simples executora de disposições, mas, no âmbito e no respeito das diretrizes da Congregação, promove ativamente a vida com sua própria iniciativa.

### 32. O Superior e os religiosos

Nossas comunidades são guiadas pelo Superior, sinal da presença de Cristo entre nós. Ele as mantenha unidas na concórdia e na ação apostólica e acolha todos os religiosos como irmãos no Senhor.<sup>5</sup> Estes comportem-se com ele

---

<sup>1</sup> Ef 4,15-16 ; C1555 6

<sup>2</sup> Mt 18,20

<sup>3</sup> At 2,42

<sup>4</sup> PC 15

<sup>5</sup> Ord 23

com respeito, estima e confiança e colaborem com alegria, abertura de ânimo e senso de responsabilidade.<sup>1</sup>

Nisto seja de exemplo quem se destaca pela idade e pela doutrina.<sup>2</sup>

33. Comunidades abertas aos pobres e aos abandonados

A vida de fraternidade e de amor,  
que une entre si os religiosos,  
leva nossas comunidades a acolher e servir,  
a exemplo do Fundador,  
os pobres e os abandonados<sup>3</sup>  
e a abrir-se com grande solidariedade às necessidades dos homens no meio dos quais exercem sua obra.

### **III - Caridade fraterna vínculo da vida comunitária**

34. Valor e fruto da caridade fraterna

Nossas comunidades são chamadas a crescer cada dia na caridade que, movida pela fé, leva aos irmãos, à entrega de si mesmos. Pelo amor fraterno, que se alimenta no mistério da Eucaristia, a comunidade permanece com Cristo,<sup>4</sup> se enriquece com seus sentimentos<sup>5</sup> e vive em regozijo cristão.<sup>6</sup>

35. Disposições interiores

Santificados pelo amor de Deus, somos chamados a revestir-nos de sentimento de misericórdia e de bondade, de humildade, mansidão e paciência.<sup>7</sup> Com grande caridade nos acolhemos e perdoamos e rezamos uns pelos outros.<sup>8</sup>

---

<sup>1</sup> Ord 24

<sup>2</sup> C1626 491

<sup>3</sup> Na 14; C1555 7

<sup>4</sup> Jo 15,17

<sup>5</sup> Fl 2,5

<sup>6</sup> PC 15

<sup>7</sup> Cl 3,12-17; 6Cart 4, 6; Ms30 11; C1626 375

<sup>8</sup> 3Cart 2

## *Formas características da tradição somasca*

### *A caridade:*

#### *A. Anima as relações recíprocas*

*Os nossos religiosos antecipem-se no respeito recíproco, alimentem mútua estima, não se deixem levar por ponderações humanas, mas vejam em cada um, com espírito de fé, a obra do Senhor e apreciem suas virtudes e méritos.<sup>1</sup> Manifestem uma caridade particularmente intensa para com os irmãos idosos, cercado-os de afetuosa atenção e veneração.<sup>2</sup>*

#### *B. Inspira a conversação*

*Na conversação use-se grande diligência para evitar toda falta de respeito e de delicadeza e se evite tudo o que é sinal de superficialidade ou causa de divisão entre os irmãos.<sup>3</sup> Procurem ser, pelo contrário, instrumentos de edificação, difundindo paz, serenidade e concórdia.*

#### *C. É regra de correção fraterna*

*A caridade de Cristo nos mova com mansidão e compreensão para com o irmão que errou ou que é motivo de mal estar na comunidade. Rezando por ele e invocando a ajuda de Deus, tratando-o com bondade e paciência, seremos instrumentos do Senhor para que seja iluminado em seu erro.<sup>4</sup>*

#### *D. Circunda de discrição pessoas e coisas*

*Use-se a devida discrição no falar com os estranhos do que se refere à nossa vida e à das pessoas da nossa Congregação.<sup>5</sup> Quando por graves motivos torne-se necessário recorrer ao conselho deles, proceda-se segundo as exigências da prudência e da caridade.*

## **IV - Momentos de vida comum**

### **36. Atos comuns e comunhão fraterna**

Momentos privilegiados na vida da comunidade, sinal e fonte de comunhão, são a oração, o trabalho, o capítulo, as refeições, os encontros fraternos. Sua atuação concreta é definida pelo capítulo local, tendo presente as disposições

---

<sup>1</sup> C1626 376

<sup>2</sup> C1626 496

<sup>3</sup> C1626 370

<sup>4</sup> 3Cart2

<sup>5</sup> C1626 501, 911

dos Capítulos e dos Superiores,  
com a aprovação do Superior maior competente.

*A. Oração em comum*

*Nossos religiosos se reúnam todo dia para a oração comum nos tempos e lugares estabelecidos pelo capítulo local. Esta oração pode seguir, além das celebrações litúrgicas, também outras formas indicadas pelas Constituições.*

*B. Capítulo local*

*Nossos religiosos se reúnam periodicamente, sob a guia do Superior, para tratarem de assuntos que dizem respeito à vida da comunidade e da Congregação.*

*C. Refeições*

*Os religiosos tomem juntos as refeições, com ânimo sereno. Adaptem-se à comum alimentação, tendo porém sempre uma atenção especial à idade e a particulares condições de saúde e de trabalho.<sup>1</sup>*

*D. Encontros de fraternidade*

*Na procura do justo descanso nossos religiosos, na medida que seus compromissos o permitam, prefiram desfrutar seu tempo livre com os irmãos, como ótimo meio para favorecer a união entre si.*

*E. Fidelidade e pontualidade*

*Todo religioso seja fiel e pontual aos atos comuns, sabendo que a fidelidade e a pontualidade são sinal da recíproca e fraterna atenção e favorecem o trabalho individual e comunitário. As eventuais ausências sejam autorizadas pelos superiores.*

## **V - Normas para uma ordenada vida comunitária**

### **37. Trabalho e repouso**

Todo religioso contribui à vida comunitária também pelo próprio trabalho.

As várias atividades sejam sabiamente distribuídas, de forma que cada um

possa cumprir suas obrigações diárias e disponha de tempo suficiente para si e para um conveniente descanso.

Cada um defina com o Superior as formas concretas de desfrutar o tempo livre e as férias, respeitando as diretrizes gerais e as exigências da comunidade.

---

<sup>1</sup> C1626 584

#### *A. Saída de casa e viagens*

*Tanto ao sair de casa como ao chegar seja avisado o Superior. Durante as viagens sejam observadas as eventuais disposições do ordinário do lugar. Precisando de hospitalidade, procure-se, de norma, em nossas casas; o hospede tenha um comportamento reservado e, na medida do possível, participe da vida comunitária.<sup>1</sup>*

#### 38. Reserva e silêncio

Nossas casas tenham sempre uma parte reservada somente aos religiosos. Tenham-se presentes as exigências da privacidade e do silêncio<sup>2</sup> para possibilitar que todos atendam à oração, ao estudo e ao necessário descanso. O uso dos meios de comunicação social seja moderado e prudente.

#### 39. Hábito

Nosso hábito, sinal de consagração, seja, ao mesmo tempo, pobre e decoroso. Os religiosos o usem conforme disposições do direito comum, dos superiores e da autoridade eclesiástica local.

### **VI - Irmãos enfermos**

#### 40. Caridade com os religiosos enfermos

O serviço da caridade manifesta-se com especial atenção para com os irmãos enfermos;<sup>3</sup> ainda que seja a custa de grandes sacrifícios, procure-se que nada lhes falte;<sup>4</sup> o irmão gravemente enfermo seja permanentemente assistido.<sup>5</sup>

#### *A. Cuidado para a vida espiritual*

*Reserve-se cuidados para a vida espiritual dos irmãos enfermos, confortando-os com palavras de fé e*

---

<sup>1</sup> C1626 861, 876

<sup>2</sup> 1Cart 15

<sup>3</sup> 1Cart 20

<sup>4</sup> C11591 18; C1626 834

<sup>5</sup> C1626 840



*exortando-os a se unirem voluntariamente à paixão do Senhor.<sup>1</sup> Este zelo alcançará seu ponto alto na celebração do sacramento dos enfermos, à qual participe toda a comunidade.*

#### *B. Lembrança na oração*

*Os irmãos enfermos sejam lembrados ao Senhor sofredor e glorificado<sup>2</sup>, para que lhes dê alívio e saúde. Por eles peçam-se também as orações dos religiosos das outras comunidades.*

## **VII - Irmãos falecidos**

### **41. Caridade para com os irmãos falecidos**

O amor de Cristo une os religiosos vivos e falecidos. É nosso compromisso, além do cumprimento dos sufrágios estabelecidos pelas Regras, rezar pelos irmãos que partiram deste mundo, para que o Senhor os torne participantes da sua gloriosa ressurreição.

#### *A. Deveres de piedade*

*Quando morre um religioso ou um noviço ou um agregado da Congregação, cumpra-se com amorosa diligência quanto estabelecido pelo nosso ritual e o superior comunique logo a notícia a todas as comunidades.*

#### *B. Sufrágios*

*Chegando a notícia da morte de um irmão, toda comunidade celebre, em comum, a liturgia própria dos falecidos, conforme o ritual. Todos os religiosos participem da Eucaristia e os sacerdotes ofereçam, quanto antes, uma santa Missa, possivelmente concelebrada.*

#### *C. Memória*

*Para preservar a piedosa memória dos nossos irmãos, ocorrendo a morte de um religioso, o Superior providencie que seja redigido um oportuno perfil biográfico a ser enviado a todas as casas. Seja celebrada também, todo mês, com a participação da comunidade, uma santa Missa em sufrágio de nossos religiosos, parentes, agregados e benfeitores. Cuide-se diligentemente dos túmulos dos nossos irmãos, tendo como inspiração a piedade cristã.*

---

<sup>1</sup> SU 5

<sup>2</sup> SU 34

## VIII - Parentes, agregados, colaboradores

42. Pessoas que participam da vida de nossas comunidades

Nossas comunidades,  
unidas em seus membros e entre si pelo amor fraterno,  
estreitem especiais vínculos de caridade  
com aquelas pessoas  
que participam, de várias maneiras, à nossa vida:  
pais, parentes, agregados espirituais,  
colaboradores, benfeitores,  
pessoas do ambiente onde a comunidade vive e opera.

### *A. Pais e parentes*

*O chamado divino, que nos levou a deixar nossa família, suscita, para com ela, um novo vínculo de amor sobrenatural. Nossos religiosos manifestem o afeto para com seus entes queridos, de maneira especial, pela oração e para eles celebrem e mandem celebrar santas Missas. A comunidade mantenha-se unida às famílias dos irmãos e participe de suas alegrias e tristezas.*

### *B. Agregados espirituais*

*A Congregação agrega espiritualmente aqueles que, em comunhão com uma de nossas comunidades, vivem no mundo modelando sua vida espiritual e apostólica ao Evangelho, conforme o exemplo de São Jerônimo. O ato de agregação compete ao Prepósito Geral após proposta motivada e escrita do Prepósito Provincial ou do Superior local. Participando dos bens espirituais da Congregação, os agregados sejam sustentados com zelo e discrição; construa-se uma verdadeira união entre eles e a família religiosa. Morrendo algum deles, a comunidade que fez pedido de agregação, celebre a Eucaristia em seu sufrágio e anote no livro das atas.*

### *C. Colaboradores*

*A atividade apostólica de nossas obras exige, frequentemente, recorrermos a colaboradores externos. Sejam escolhidos com cuidado e preparados oportunamente, para que possam prestar uma ajuda eficaz. A comunidade lhes ofereça cordial acolhida e apoio em relação ao trabalho em comum.*

### *D. Benfeitores*

*Aos benfeitores das nossas obras seja reservada uma profunda e concreta gratidão, e especialmente com oferecimento de orações e com a ajuda espiritual.*

### *E. Pessoas do ambiente*

*Para testemunhar a amplitude da caridade evangélica, cada uma de nossas comunidades procure estar aberta ao ambiente onde vive e opera, favorecendo o mútuo intercâmbio de bens espirituais e humanos e mantendo com todos um relacionamento sereno e cordial, mesmo se prudente e reservado, conforme exigido pelo nosso gênero de vida.*

## Cap. VI

---

### Oração

#### 43. Oração e vida

Querendo viver unicamente para Deus  
e fiéis ao exemplo do nosso Fundador,  
que dedicava longo tempo à oração  
perante Jesus Crucificado,  
dispomos nossa vida  
de modo a unir o ardor pelas obras  
com uma intensa vida de oração.  
É por ela que Deus abre os olhos de nossa cegueira<sup>1</sup>,  
para podermos enxergar que somente Ele é bom,  
e nos torna dóceis instrumentos de seu Espírito.<sup>2</sup>  
Perseverando unânimes na oração,  
vivemos confiantes no Senhor e,  
repletos de sua paz,  
caminhamos na verdade por seu santo caminho.<sup>3</sup>

#### I - Oração litúrgica

#### 44. Valor da oração litúrgica

Chamados à perfeita glorificação de Deus  
e à santificação dos homens<sup>4</sup>,  
damos o primeiro lugar à oração litúrgica,  
na qual Cristo se doa à Igreja<sup>5</sup>,  
nos associa à sua voz e à sua obra  
e nos torna participantes do mistério da salvação.<sup>6</sup>

##### A. Rito

*Na liturgia siga-se o rito romano conforme o nosso calendário, levando em conta as exigências de ordem pastoral. Todo religioso procure conhecer as riquezas espiritual do rito para favorecer em si mesmo e nos fiéis uma intensa e consciente vida litúrgica.*

---

<sup>1</sup> 6Cart 6; cf Dt 29,3

<sup>2</sup> 3Cart 3

<sup>3</sup> NsOr 17

<sup>4</sup> SC 10

<sup>5</sup> Ef 5,25

<sup>6</sup> Hb 7,25; SC 8

### *B. Canto sacro*

*As celebrações litúrgicas, na medida do possível, sejam decorosamente acompanhadas pelo canto sacro. Este representa um tesouro da Igreja e uma valiosa ajuda para manifestar a comunhão das pessoas na oração e na alegria dos corações.<sup>1</sup>*

### *C. Locais de culto*

*Nossas igrejas e capelas são sinal do edifício espiritual, templo do Deus vivo, que todos nós, como pedras vivas, formamos.<sup>2</sup> Por isso, tudo que pertence ao culto seja guardado com muito amor e cuidado, para favorecer sempre a honra de Deus e a piedade dos fiéis.<sup>3</sup>*

### *D. Atitudes nas celebrações*

*Toda ação litúrgica seja celebrada com as atitudes de fé, adoração e louvor, que animam o coração de quem serve a Deus; seja cuidadosamente preparada e brilhe por dignidade e simplicidade.<sup>4</sup>*

## 45. Eucaristia

Na Eucaristia,  
fundamento de toda comunidade cristã,  
renovamos o memorial do supremo amor de Cristo,<sup>5</sup>  
oferecemos-nos ao Pai<sup>6</sup>  
e alcançamos a perfeita união com Deus e entre nós.<sup>7</sup>

Diariamente todos os religiosos participem  
ao sacrifício eucarístico<sup>8</sup>  
alimentando-se naquela riquíssima fonte  
de fé e caridade<sup>9</sup>  
e procurem estender para a vida  
o mistério que se realiza no altar.

### *A. Celebração*

*Para expressar visivelmente a unidade do sacerdócio,<sup>10</sup> os nossos sacerdotes, na medida do possível, concelebrem a Eucaristia.*

---

<sup>1</sup> SC 112

<sup>2</sup> 1Pd 2,5

<sup>3</sup> C1626 435

<sup>4</sup> SC 28

<sup>5</sup> Lc 22,19; 1Cor11,25

<sup>6</sup> Rm 12,1

<sup>7</sup> 1Ts 5,23; SC 47 ,48

<sup>8</sup> C1626 408

<sup>9</sup> 1Cor 12, 13; PC 6

<sup>10</sup> SC 57

#### 46. Culto eucarístico

O culto à Santíssima Eucaristia é um elemento vivo de nossa tradição. Cultivemos portanto uma peculiar devoção para com Cristo Senhor presente no sacramento eucarístico. Deste modo sentimo-nos atraídos a participar de seu sacrifício e corresponder com gratidão e amor àquele que, entregando incessantemente sua vida, alimenta e cura os membros do seu corpo.<sup>1</sup>

##### *A. Adoração*

*Conforme nossa louvável tradição, favoreça-se a adoração eucarística e as outras formas de culto eucarístico recomendadas pela Igreja.*

#### 47. Liturgia das Horas

Celebremos diariamente a liturgia das horas com atenção e devoção. Desta forma prolongamos no tempo a oração de Cristo, oferecemos a Deus o sacrifício de nosso louvor<sup>2</sup> e colaboramos à edificação da Igreja. O capítulo local defina a parte a ser celebrada em comum.<sup>3</sup>

#### 48. Sacramento da Penitência

No sacramento da penitência experimentamos o amor misericordioso do Pai que nos concede o perdão e a paz e nos reconcilia com sua santa Igreja.<sup>4</sup> Nossos religiosos dele se aproximem com freqüência e com sincero espírito de conversão; cada um tem a liberdade de escolher seu confessor.

##### *A. Celebração*

*A comunidade pode escolher seu confessor, quando convenientes razões o requeiram. Para melhor expressar o aspecto comunitário do pecado e da conversão, aconselha-se que em determinados tempos*

---

<sup>1</sup> Ef 5, 23

<sup>2</sup> Hb 13,15; Lc 10

<sup>3</sup> SC 99

<sup>4</sup> LG 11

*do ano litúrgico, se celebre este sacramento de forma comunitária.*

## **II - Devoção a Maria Santíssima**

### 49. Significado e frutos da devoção a Maria

A Congregação alimenta nos religiosos  
um amor filial  
à Virgem Maria, Mãe de Deus.  
Assim a veneramos como a mãe das graças<sup>1</sup>  
e fonte de misericórdia,  
nossa esperança e amparo dos órfãos,  
alegria dos aflitos e libertação dos oprimidos.  
Imitando-a e invocando-a,  
aumentará em nós a fé e a esperança no Senhor<sup>2</sup>  
e nosso coração  
se encherá de ternura e caridade  
para com os pobres e necessitados.

### 50. Culto da Mãe de Deus

Para promover a devoção à Mãe de Deus  
tanto nos religiosos como nos fiéis,  
cada comunidade celebre, com particular solenidade,  
as festas litúrgicas da Virgem Maria,  
ilustre sua inefável missão  
à luz das Escrituras e da tradição  
e fomente em todos as formas de piedade  
conforme os louváveis costumes de cada lugar.<sup>3</sup>  
Todos os dias nossos religiosos  
manifestem sua devoção à Mãe de Deus  
com apropriadas formas de oração,  
especialmente com a reza do santo rosário.

### 51. Maria, Mãe dos Órfãos

Veneramos a bem-aventurada Virgem Maria  
com o título de *Mãe dos Órfãos*,  
como padroeira da Congregação.  
Nela buscamos renovado empenho  
para uma generosa entrega à nossa missão.

#### *A. Solenidade litúrgica*

*A solenidade da bem-aventurada Virgem Maria, Mãe dos Órfãos, será celebrada no dia 27 de setembro. Deste título faça-se memória também aos 27 de cada mês.*

---

<sup>1</sup> NsOr6

<sup>2</sup> NsOr 6; cf Cart 6

<sup>3</sup> LG 67

### III - Devoção ao Santo Fundador

#### 52. Significado e frutos da devoção ao Santo Fundador

O Senhor manifesta em nós sua glória<sup>1</sup>  
por meio de nosso amado pai São Jerônimo.<sup>2</sup>  
Cultivando uma filial devoção para com ele,  
celebramos o poder de Deus  
que realiza grandes coisas nos seus servos<sup>3</sup>  
e participamos do espírito de santidade  
que tornou o nosso Fundador  
pai dos órfãos e refúgio dos pobres.

#### 53. Culto do Fundador

Para que a devoção a São Jerônimo  
seja sempre mais autêntica e fervorosa,  
cada religioso procure crescer no amor por ele  
mediante um renovado conhecimento  
de suas obras e de seu espírito;  
imite com zelo suas virtudes  
e divulgue, o mais possível,  
as riquezas de seu testemunho cristão.

##### *A. Solenidade litúrgica*

*A festa litúrgica do Santo Fundador seja celebrada com solenidade e seja renovada, de modo especial, sua memória no dia 08 de cada mês.*

### IV - Orações da nossa tradição

#### 54. Outras formas de oração

Buscando na tradição da Congregação  
outras formas de oração,  
tenhamos cuidado que estejam de acordo com a  
liturgia e nela se inspirem.<sup>4</sup>

#### 55. Meditação e leitura espiritual

Dediquemo-nos com diligência à meditação.  
Nela somos introduzidos pelo Espírito do Senhor  
aos tesouros de sua Palavra<sup>5</sup>  
que, acolhida e guardada com fé,  
torna-se luz e sabedoria  
para conhecer os dons de Deus<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> 2Cart 2;

<sup>2</sup> 2Cart 3

<sup>3</sup> 2Cart 6

<sup>4</sup> SC 13

<sup>5</sup> Jo 16,13



e discernir sua vontade.<sup>2</sup>  
Os nossos religiosos  
dediquem-se diariamente a esta prática  
durante uma hora  
e procurem prolongar este tempo  
conforme suas possibilidades;<sup>3</sup>  
os Superiores façam com que todos estudem  
e conheçam os autores espirituais  
para um aprofundamento do conhecimento de Deus  
e para poder orientar os outros com sabedoria.

## 56. Exercícios espirituais

A vontade de um encontro mais intenso com o Senhor  
renova-se durante os exercícios espirituais,  
momento privilegiado de escuta da Palavra de Deus  
para a conversão de nossa vida.  
Nossos religiosos,  
deixando de lado qualquer outra atividade,  
cada ano a eles se dediquem  
com recolhimento e fervor.<sup>4</sup>

### *A. Retiro*

*Para crescer na união com o Senhor, nossos religiosos  
dediquem um tempo conveniente ao retiro espiritual  
mensal.*

## 57. Oração pela Congregação

Confiantes na intercessão de São Jerônimo,  
elevemos continuamente ao Senhor nossa oração,  
para que guarde a Congregação na paz,  
manifeste seu caminho  
aos que Ele chama a compartilhar nossa vida.  
Proteja com a sua bênção  
aos que estão confiados a nossos cuidados  
e cubra com sua misericórdia  
os benfeitores e cooperadores das nossas obras.<sup>5</sup>

### *A. Missa pela Congregação*

*Mensalmente, em nossas casas, seja celebrada e, se  
fôr possível, concelebrada uma missa com a  
participação da comunidade, pelo progresso espiritual  
o crescimento da Congregação.<sup>6</sup> Recordando o dia de*

---

<sup>1</sup> 1Cor 2,12

<sup>2</sup> Rm 12,2; cf. 6Cart

<sup>3</sup> C1626 378

<sup>4</sup> C1626 634

<sup>5</sup> Cf. NsOr 10, 12, 17

<sup>6</sup> C1626 429

*seu natal, toda comunidade celebre missa de ação de graças no dia 29 de abril de cada ano.*

*B. Devoção aos Anjos da Guarda*

*Confiados por Deus à particular proteção dos Anjos, guardemos viva esta devoção, característica na tradição somasca. Sob à angélica proteção colocamos aqueles aos quais é dirigida nossa missão, para que experimentem sua ajuda na caminhada da vida.*

58. Constantes invocações espirituais

Para obedecer ao Senhor,  
que nos manda rezar sempre,<sup>1</sup>  
e fiéis ao exemplo do santo Fundador,  
com contínuas invocações e súplicas  
renovamos a oferta de nós mesmos  
ao "Dulcíssimo Jesus",  
para que nos cumule de alegria e conforto  
e nos replete de liberdade e consolação.

---

<sup>1</sup> Lc 18,1

## Cap. VII

---

### Penitência e mortificação

#### 59. Penitência

Conscientes de vivermos o dom da vocação na fragilidade da natureza humana <sup>1</sup> dóceis à ação do Espírito Santo que gradualmente nos conforma à imagem do Filho, <sup>2</sup> diariamente nos convertemos ao Senhor e carregamos atrás dEle nossa cruz. <sup>3</sup>

#### 60. Caminho penitencial

A purificação do coração é iluminada pela Palavra de Deus acolhida na freqüente oração perante o Crucificado; recebemos assim o dom de fazer penitência neste mundo como penhor da misericórdia eterna. <sup>4</sup> Pelo exercício voluntário da mortificação manifestamos o empenho de conversão a Deus, conversão que tem seu ápice na celebração da penitência.

#### 61. Espírito de nossa penitência

Nosso gênero de vida não exige grandes austeridades, nem comporta excessiva mortificação, mas guia os religiosos no caminho do Senhor em verdadeira humildade, perfeita obediência e evangélica renúncia a si mesmo. <sup>5</sup>

#### 62. Empenho comunitário

Cada uma das nossas comunidades é chamada à prática da penitência vivendo em pobreza,

---

<sup>1</sup> 2Cor 4,7; Gl 5,16-17; Rm 7,23

<sup>2</sup> 2Cor 3,18

<sup>3</sup> Mt 16,24

<sup>4</sup> 6Cart 6

<sup>5</sup> C1626 5

superando as seduções do mundo,  
socorrendo os que se encontram na indigência,  
e solidarizando-se com os sofrimentos  
de quem vive oprimido pela injustiça.

### 63. Práticas penitenciais

Nossos religiosos observem com fidelidade  
as formas penitenciais estabelecidas pela Igreja.  
Conforme o espírito da liturgia  
vivam a quaresma como tempo de conversão  
na oração, no jejum, na caridade  
e passem as sextas-feiras em especial penitência.  
Assumam as formas concretas de mortificação  
estabelecidas pela comunidade  
seja na sexta-feira, como na quaresma.  
Pratiquem também o jejum  
às vésperas das festividades  
do Fundador e de Maria Mãe dos Órfãos  
e às vésperas do Capítulo Geral.

#### *Formas características da tradição somasca*

*Nossos religiosos pratiquem a penitência:*

##### *A. Na fidelidade aos compromissos da vocação*

*Nossos religiosos exercitem a virtude da penitência sobretudo observando com fidelidade os compromissos de sua vocação, na operosa dedicação aos deveres diários, no espírito de sacrifício que os impulsiona a se tornarem servos de todos para ganhar todos a Cristo.<sup>1</sup>*

##### *B. Na vida diária*

*Nossos religiosos pratiquem a penitência com a sobriedade na alimentação e a simplicidade dos trajes, aceitando com serenidade quanto a comunidade providencia; amem o silêncio que favorece a união com Deus e o respeito dos irmãos e sejam reservados no falar;<sup>2</sup> inspirem todo seu comportamento à modéstia, à benignidade e à humildade;<sup>3</sup> apliquem-se inteiramente ao estudo e ao trabalho manual.*

##### *C. Nas provações físicas e morais*

*Pratiquem ainda a penitência aceitando com fé toda provação física e moral, como doenças, velhice, transtornos, dificuldades, contrariedades, perseguições*

---

<sup>1</sup> 1Cor 9,19

<sup>2</sup> C1626 587

<sup>3</sup> C1626 603

*por causa do evangelho e de sua justiça. Unam suas dores à paixão de Cristo, oferecendo-as ao Pai em espírito de expiação e invocando a misericórdia divina sobre si, sobre a Congregação, a Igreja e todos os homens.*

*D. Nos últimos momentos da vida*

*Nossos religiosos se unam a Jesus Salvador, que nos escolheu e é fiel em seu amor, de maneira toda especial com a oferta dos últimos instantes da vida e aceitem com fé a morte, confortados pela certeza de que estarão sempre com o Senhor.*<sup>1</sup>

64. Exemplo de São Jerônimo

Vivamos intensamente no espírito de penitência inspirando-nos aos exemplo de São Jerônimo.

Pela mortificação voluntária

ele perseverou na conversão ao Senhor

e obteve de Deus

a graça de agir conforme sua vontade,<sup>2</sup>

não vivendo mais para si,<sup>3</sup>

mas para Cristo e para seus pobres.

Nós também,

progredindo na virtude da penitência,

a imitação de nosso Fundador e Pai,

obteremos perseverança na vocação  
e participaremos da glória do Senhor.

---

<sup>1</sup> 1Ts 4,17

<sup>2</sup> 5Cart 7

<sup>3</sup> 2Cor 5,15

# Cap. VIII

---

## Missão apostólica

### I - Apostolado na Congregação

#### 65. Índole apostólica da Congregação

Nossa Congregação  
é diretamente ordenada à missão apostólica  
e sua vida e suas estruturas  
são permeadas pelas exigências espirituais e  
operativas que dela decorrem.<sup>1</sup>  
Cada religioso dela participa  
e a ela consagra suas energias,  
qualquer que seja a situação em que se encontra  
e o tipo de atividade para o qual a obediência o  
destine.

#### 66. Missão apostólica na Igreja

Nossa Congregação  
participa da missão apostólica da Igreja  
em espírito de humilde e ativa colaboração  
e promovendo iniciativas na fidelidade a seu carisma.

#### 67. Atividades apostólicas e nosso carisma

A Congregação  
considera elemento característico  
de sua missão apostólica<sup>2</sup>  
o serviço a Cristo nos pobres,  
e para o qual encontra sua constante inspiração  
no Fundador e na tradição  
legitimamente reconhecida pela Igreja.  
Cada uma das nossas comunidades,  
nos vários campos de apostolado,  
se comprometa com os pobres  
e com a juventude carente;  
sensibilize, para suas necessidades,  
aqueles que dela se aproximam,  
na convivência e no trabalho  
e colabore com as iniciativas da Igreja e da sociedade.

---

<sup>1</sup> PC 8

<sup>2</sup> 6Cart 4

## 68. Unidade da Congregação na missão apostólica

A nossa Congregação  
para ser idônea a exercer em todo lugar sua missão,  
apresenta uma particular unidade,  
que se manifesta também nas estruturas,  
e exige de todos os religiosos  
mobilidade apostólica e disponibilidade.

## 69. Dimensão comunitária de nosso apostolado

Em nossas casas a atividade apostólica é comunitária.  
Todos os religiosos  
são chamados a tornar vivo e operante  
o carisma da Congregação  
com a riqueza dos dons que o Senhor lhes concedeu.

É tarefa dos Superiores  
discernir em espírito de humildade e caridade  
os dons pessoais dos irmãos  
e promovê-los para o bem da comunidade e da  
Congregação.

### *A. Programação e avaliação*

*A responsabilidade comum na atividade apostólica exige programação e verificação, tanto comunitária como individual. A programação tem por objetivo formular um projeto que responda às exigências do apostolado e favorecer um harmonioso desenvolvimento; supõe o diálogo como meio para conhecer a vontade do Senhor e deve realizar-se no respeito às diretrizes da Congregação. Uma freqüente e periódica verificação exige que cada religioso informe a comunidade sobre o próprio trabalho e que esteja disposto a acolher e oferecer sugestões e colaboração; permite avaliar a idoneidade do programa e garantir sua realização; estimula para que todos possam dedicar-se com constância e com empenho à tarefa que se lhes confiara.*

### *B. Compromissos apostólicos não comunitários*

*Os nossos religiosos para assumir atividades apostólicas que não constam no programa comum, obtenham antes a licença do Superior <sup>1</sup> e que este avise a comunidade.*

*No caso que estes compromissos assumam um caráter de estabilidade, faz-se necessária a autorização dos superiores maiores.*

---

<sup>1</sup> C1626 483

### *C. Atividade apostólica em obras não pertencentes à Congregação*

*Para desenvolver uma atividade apostólica em obras que não pertencem à Congregação, seja estipulada uma convenção, que deverá ser aprovada pelo Superior Maior competente com voto deliberativo de seu Conselho e ratificada pelo Prepósito Geral com consenso de seu Conselho.*

#### 70. Única missão na diversidade dos ministérios

Unidos pela consagração religiosa, como sacerdotes e leigos, participamos de uma única missão apostólica mesmo na diversidade dos ministérios e colaboramos como educadores da fé no serviço comum da caridade.

#### 71. Exemplo de São Jerônimo

A Congregação propõe aos religiosos algumas atitudes que inspiraram São Jerônimo e seus primeiros companheiros. Anima todos seus filhos a testemunhar, com as obras, a fé e a esperança no Senhor,<sup>1</sup> a servir os pequenos e os necessitados em humildade e fervor, a acolhê-los com coração simples e terno,<sup>2</sup> a dar preferência a ambientes e lugares onde maior é a condição de indigência. Empenha-os a oferecer, àqueles para os quais ela é enviada, o alimento vivo da Palavra de Deus e dos Sacramentos; a ajudá-los no crescimento da fé, mediante uma adequada catequese; a introduzi-los progressivamente na oração pessoal e na oração comunitária, estimular neles o testemunho cristão e o compromisso apostólico na Igreja, a cultivar os germes da vocação religiosa e sacerdotal naqueles que manifestam sinais do chamado do Senhor.

#### 72. Eficácia de nosso apostolado

Nosso apostolado é tanto mais eficaz quanto mais permanecemos unidos ao Cristo Senhor<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> 2Cart 6

<sup>2</sup> NsOr 31



e dóceis ao Espírito Santo.<sup>2</sup>  
Os nossos religiosos, portanto,  
se deixem levar unicamente pela caridade de Cristo  
e pelo zelo para os irmãos,  
atuando no espírito de obediência  
e em total desapego  
das coisas terrenas e dos interesses pessoais.

## **II - Serviço aos órfãos e à juventude desamparada**

73. Obras para os órfãos  
e para a juventude desamparada

A nossa Congregação,  
constituída para o serviço dos órfãos,  
persevera com amor e solicitude nesta missão,  
herança preciosa do santo Fundador,<sup>3</sup>  
e atende aos órfãos e à juventude necessitada  
por meio de obras específicas,  
que leva em frente mesmo a custa de grandes  
sacrifícios.

### *A. Correspondência às exigências locais*

*Ao iniciar e desenvolver a ação caritativa, havemos de nos preocupar que esta responda às exigências locais, adequando estruturas e métodos às situações concretas. Preste-se atenção à necessidade de uma permanente atualização.*

### *B. Outras formas de apostolado*

*No serviço à juventude necessitada podem-se levar adiante diversas formas de apostolado, cuja aprovação é reservada ao superior maior competente com voto deliberativo de seu conselho. Quando um religioso é chamado a fazer parte de outros organismos da Igreja ou da sociedade, os superiores avaliem cada ponto e, antes de conceder a autorização, exijam as garantias oportunas. O religioso cumpra a nova tarefa em espírito de obediência e em contínua ligação com a comunidade.*

74. Modo de educar do Fundador

Em nossa obra de educadores  
nos inspiramos constantemente  
ao exemplo de São Jerônimo.  
Tornando-se pequeno com os pequenos,  
ele viveu no meio das crianças

---

<sup>1</sup> 3Cart 5

<sup>2</sup> 3Cart 3

<sup>3</sup> C1626 913

com amor e carinho de pai <sup>1</sup>  
para melhor conhecer, educar  
e ajudar cada um em sua preparação para a vida.  
Como fundamento de sua obra educativa  
colocou o conhecimento  
e a prática da doutrina cristã;  
no estudo e no trabalho  
indicou os meios seguros e dignos  
para a formação integral da pessoa.

#### *A. Ambiente educativo*

*As instituições que acolhem a juventude desprovida de apoio familiar proporcionem um ambiente de família. Manifeste-se nelas o amor que inspira segurança e confiança recíproca e prepare-se os jovens para o futuro, valorizando as aptidões pessoais, formando-os para o senso de responsabilidade e disponibilidade para com os outros, especialmente com os pequenos. Conforme nossa tradição, se dê importância àqueles momentos, nos quais educadores e educandos promovem juntos seu crescimento humano e cristão. <sup>2</sup> Seja garantida a continuidade educativa no mesmo ambiente.*

#### *B. Inspiração evangélica*

*Quem for chamado pela obediência para o exercício deste ministério, a ele se dedique com ardente caridade, <sup>3</sup> recordando as palavras de Cristo: Todas as vezes que fizerem estas coisas para um destes meus irmãos menores, foi a mim que o fizeram. <sup>4</sup> Lembre-se que o trabalho com os órfãos é obra sublime de misericórdia e que nada edifica mais o próximo <sup>5</sup>; em seu trabalho formativo se inspire constantemente ao Evangelho.*

#### *C. Colaboradores leigos*

*Seguindo o exemplo de São Jerônimo em nosso serviço à juventude necessitada, promovemos a colaboração dos leigos. <sup>6</sup> Esta pode concretizar-se em múltiplas formas e deve visar, de maneira especial, tornar mais fácil e segura a inserção do jovem na família e na sociedade.*

### **III - Pastoral da juventude e da escola**

---

<sup>1</sup> Molf 490

<sup>2</sup> Ord 30

<sup>3</sup> C1626 914

<sup>4</sup> Mt 25,40

<sup>5</sup> C1591 9

<sup>6</sup> C1555 7

## 75. Empenho para a formação cristã dos jovens

Nossa Congregação se dedica à formação dos jovens mediante o ensino nas escolas, as instituições educativas e a animação dos grupos. Ela desenvolve este ministério oferecendo aos jovens uma proposta de vida cristã e preparando-os para promover o bem na comunidade humana e na Igreja.

### *A. Ambiente comunitário*

*Nossa ação educativa procure formar um ambiente inspirado ao recíproco acolhimento e à responsabilidade comum e a favorecer uma relação de verdadeira amizade entre pessoas de diversa índole e condição, envolvendo no programa formativo jovens, educadores e pais.<sup>1</sup>*

### *B. O compromisso com os pobres conforme nossa tradição*

*Seguindo o exemplo de São Jerônimo eduquemos os jovens na sensibilidade e solidariedade com os pobres em suas necessidades.*

*Seja, portanto, nossa preocupação inseri-los em atividades que visam este objetivo e prepará-los gradualmente para assumir responsabilidades.*

### *C. Instituições educativas*

*Nossas instituições, destinadas a hospedar os jovens, estejam abertas ao acolhimento também de quem se encontra em situação de especial dificuldade.*

*Com eles se estabeleça um relacionamento familiar baseado no respeito da dignidade da pessoa.*

### *D. Escola como ambiente cultural e educativo*

*Nossas escolas manifestem valor cultural, técnico e pedagógico que ajude os jovens no desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e consciência crítica; promovam neles o senso dos valores e os preparem para a vida e para uma profissão.<sup>2</sup>*

### *E. Religiosos responsáveis pela escola*

*Nossos religiosos responsáveis pelo ensino tenham consciência da importância da missão a eles confiada, que requer qualidades de mente e de coração, preparação aprimorada e permanente*

---

<sup>1</sup> GE 5

<sup>2</sup> GE 5

*renovação.* <sup>1</sup> *Tenham ciência necessária, reconhecida pelos respectivos títulos de estudo, e enriqueçam diariamente sua experiência na arte de educar. Lembrem-se de que o mais válido ensinamento é o exemplo diário da própria vida.*<sup>2</sup>

#### *F. Professores leigos*

*Os professores leigos que colaboram conosco sejam escolhidos, na medida do possível, entre aqueles que partilham a orientação de nossa escola.*

*Destaquem-se não só por sua preparação cultural, profissional e por sua capacidade educativa, mas também por seu testemunho de vida. Sejam estudadas e realizadas iniciativas que favoreçam sua formação cristã e sua ativa colaboração.*

#### *G. Estruturas escolares*

*Nossas escolas disponham de ambientes idôneos e de subsídios necessários para o alcance de seus objetivos científicos e profissionais. Sejam favorecidas aquelas atividades integrativas, que melhor asseguram o êxito dos alunos e sua formação.*

#### *H. Ex-alunos*

*A ação formativa para com os nossos jovens se prolongue até depois do período escolar pela amizade, pelo aconselhamento e pela atividade associativa dos ex-alunos.*

*De maneira especial sejam por nós sensibilizados diante das necessidades daqueles que se encontram na indigência e sejam estimulados em sua atividade social e profissional a promover um ambiente inspirado na justiça e na caridade.*

## **IV - Ministério paroquial**

### **76. Paróquias confiadas à Congregação**

A Congregação assume, em particulares circunstâncias, o ministério paroquial em benefício do povo cristão, para construir comunidades de fé e de amor inspirando-se ao seu próprio carisma.

#### *A. Aceitação da paróquia e nomeação do pároco*

*A entrega da paróquia à Congregação se faz por meio de um contrato, estipulado entre o Bispo e o Superior maior competente pelo voto deliberativo de seu Conselho e ratificado pelo Prepósito Geral com*

---

<sup>1</sup> GE 5

<sup>2</sup> C1626 912

*consenso de seu Conselho. A nomeação do pároco é de competência do Prepósito Provincial com voto deliberativo de seu Conselho e com a confirmação do Prepósito Geral. A apresentação do pároco ao Bispo, o início do seu ministério, seus direitos e deveres e as modalidades a serem seguidas em caso de paróquia vacante são regulados pelas normas do direito comum e pelas disposições de cada diocese.*

#### *B. Tarefas do pároco e da comunidade religiosa*

*O pároco dirija a comunidade paroquial coordenando os vários ministérios conforme as orientações do Bispo; os outros membros da comunidade religiosa, unidos em fraterna caridade e em harmonia de ideais, são responsáveis com ele pela ação pastoral.*

*Os diversos ofícios são confiados aos religiosos pelo Superior, de acordo com o pároco. O pároco e seus colaboradores são vinculados pelos empenhos de vida comum.<sup>1</sup>*

#### *C. Características do nosso apostolado paroquial*

*No espírito de nossa tradição os religiosos que trabalham nas paróquias amem intensamente os pobres, tornem-se, na Igreja local, fermento de caridade para com os necessitados e participem das iniciativas em favor deles. Cuidem da juventude, favorecendo toda atividade que contribua para sua formação cristã, especialmente a catequese.*

*Dêem assistência com bondade e solicitude aos enfermos, visitando-os com freqüência e levando para eles o conforto dos sacramentos.<sup>2</sup>*

#### *D. Participação dos leigos*

*Solicite-se a atuação dos leigos a fim de que, conscientes de sua vocação cristã, participem da missão de salvação da Igreja e assumam responsabilidades e tarefas próprias.*

#### *E. Igrejas não paroquiais, santuários e casas de espiritualidade*

*O ministério que exercemos em nossas Igrejas não paroquiais esteja inserido na pastoral paroquial em fraterna colaboração com o clero. Nos santuários confiados à Congregação, a atividade apostólica seja desenvolvida com zelo e com fidelidade aos objetivos pelos quais Deus os chamou na Igreja como sinal de sua presença misericordiosa e santificadora. As casas de espiritualidade sejam escolas de oração e de escuta da Palavra de Deus e promovam uma intensa vida cristã inspirada ao carisma da Congregação.*

---

<sup>1</sup> C1626 542

<sup>2</sup> C1626 548

## V - Ministério sacerdotal

### 77. Missão e exigências espirituais

Nossos sacerdotes,  
em virtude do sacramento da ordem,  
são enviados a anunciar a Palavra de Deus  
e celebrar os santos mistérios.  
Para que seu ministério seja frutuoso,  
sejam perseverantes na oração,  
conheçam e amem, como pais de espírito,<sup>1</sup>  
aos que são chamados a servir  
e procurem atuar na própria vida  
o que propõem aos fiéis.<sup>2</sup>

#### *A. Ministério da Palavra de Deus*

*Para cumprir o mandamento do Senhor de pregar o Evangelho, se familiarizem com o conhecimento das Escrituras, o ensinamento dos "Padres" e da Igreja<sup>3</sup> manifestem com clareza e simplicidade a verdade da vida cristã, tendo por inspiração a vida dos santos.<sup>4</sup> Para publicar escritos que tratam de questões de religião ou de costumes, nossos religiosos obtenham licença do próprio superior maior.*

#### *B. Ministério dos sacramentos*

*Administrem com espírito e caridade os sacramentos.<sup>5</sup> Com zelo especial preparem os fiéis ao sacramento da penitência; dêem acolhimento a todos com solicitude bondade e paciência e os orientem pelo conselho no caminho do Senhor.*

#### *C. Solicitude pastoral*

*Animados pelo amor de Cristo e procurando somente a honra de Deus, consagrem o tempo e as energias primeiramente àqueles que lhes foram confiados<sup>6</sup> e nada descuidem a fim de que não esmoreça neles o fogo do Espírito.<sup>7</sup>*

---

<sup>1</sup> Ord 22

<sup>2</sup> Ord 22

<sup>3</sup> C1626 560

<sup>4</sup> Ord 21

<sup>5</sup> Ord 21

<sup>6</sup> Ord 22

<sup>7</sup> 1Cart 16

## Cap. IX

---

# Admissão à Congregação e formação religiosa

### I - Pastoral vocacional

#### 78. Empenho pelas vocações

A Congregação acolhe as vocações como dom de Deus, promove e acompanha com solicitude seu crescimento e formação, para que o carisma de São Jerônimo possa expandir-se em favor da Igreja e dos pobres. Todas as comunidades e cada um dos religiosos, para obter de Deus esta graça, se comprometam com a pastoral vocacional rezando ao dono da messe,<sup>1</sup> dando testemunho de uma vida vivida na alegria e na união fraterna,<sup>2</sup> propondo a outros nossa vocação e cuidando de quem for atraído por ela.

*A. Religiosos encarregados da pastoral vocacional*  
*Para que todos sintam-se responsáveis da promoção vocacional e para que esta seja conduzida de maneira orgânica, os superiores maiores escolham religiosos idôneos. Eles desenvolvam esta atividade com cuidado e discrição e seja coordenada por um promotor geral, nomeado pelo Prepósito Geral, com parecer de seu Conselho.*

*B. Iniciativas*  
*Na pastoral vocacional os nossos religiosos colaborem com as iniciativas propostas tanto pela Congregação como pela Igreja local. De maneira especial cuidem da formação cristã dos jovens para ajudá-los a discernir e a seguir com generosidade o chamado do Senhor.*

*C. Seminário menor*  
*Os adolescentes que demonstram certo interesse pela nossa vida e que manifestam boas atitudes, podem ser acolhidos em casas idôneas ou seminários menores,*

---

<sup>1</sup> Mt 9,38; 1Cart 3

<sup>2</sup> OT 2 ; PC 24

*até que alcancem maturidade suficiente para serem admitidos ao postulando.*

#### *D. Finalidade e ambiente*

*Finalidade do seminário é orientar os adolescentes para um generoso serviço a Cristo e aos irmãos, na progressiva descoberta da vocação, num ambiente apropriado às exigências da idade. Os Superiores lembrem-se da necessidade de uma gradual experiência das realidades humanas,<sup>1</sup> de modo que seja favorecido o desenvolvimento da pessoa, sobretudo no plano afetivo.*

#### *E. Formação espiritual*

*Por meio de uma idônea direção espiritual os adolescentes sejam formados para o seguimento de Cristo com ânimo generoso e coração puro.<sup>2</sup> Sejam iniciados na leitura e meditação da Palavra de Deus, na Eucaristia e na Penitência, na oração pessoal, numa filial devoção à Virgem Maria e no serviço ao próximo.*

## **II - Formação dos religiosos**

### **79. Objetivo da formação somasca**

A Congregação

pela ação formadora,

quer ajudar os candidatos à vida religiosa

a reconhecer a própria vocação como dom de Deus

e a amadurecer a própria oferta a Cristo

no espírito de São Jerônimo

com uma resposta livre e total.

Para tal fim eles são gradualmente introduzidos

na vida da Congregação

através da prática dos conselhos evangélicos,

da vida em comum

e da experiência de nossa atividade apostólica.

### **80. Responsável pela formação**

A formação à vida religiosa

é realizada conforme as diretrizes

das Constituições e Regras e dos Capítulos,

pela atuação dos Superiores maiores

e dos religiosos diretamente encarregados.

O Prepósito Geral,

que é o primeiro responsável pela atividade formadora,

e os outros Superiores maiores

---

<sup>1</sup> OT 3

<sup>2</sup> OT 3



cuidem sobretudo da escolha e da preparação dos religiosos aos quais se confia esta tarefa, avaliem seu trabalho nas várias fases e acompanhem os jovens neste período. Os religiosos escolhidos para a formação procurem atualizar-se convenientemente, tenham convicção e entusiasmo pela vocação, atuem com prudência e equilíbrio em unidade de espírito e de ação com os Superiores, sejam fiéis ao magistério da Igreja e infundam esta fidelidade no coração dos jovens.

## 81. Curriculum formativo

Os períodos formativos dos nossos religiosos são o postulante, o noviciado e o pós-noviciado.

### **III - Postulante**

#### 82. Finalidade

Os candidatos que manifestaram o desejo de seguir a nossa vida, são acolhidos no postulante. Este tem por finalidade a verificação de suas atitudes e a preparação para a passagem desde a vida do mundo para a total disponibilidade a Deus; se realiza em comunidades designadas para este fim, conforme as diretrizes dos Superiores maiores e termina com o ingresso no noviciado.

##### *A. Duração e características*

*Durante o postulante, que dura normalmente doze meses, possibilite-se com discrição uma adequada aproximação do postulante à finalidade, ao espírito e à missão apostólica da Congregação, para prepará-lo convenientemente ao noviciado.*

##### *B. Atividade formadora*

*A atividade formadora do postulante seja confiada a um religioso, que atue sob a orientação do Superior e em união com os coirmãos.*

*Esta seja desenvolvida conforme as normas próprias que levem em conta as características dos lugares e dos candidatos, especialmente em se tratando de vocações adultas.*

##### *C. Estudos antes do noviciado*

*A preparação cultural do período que antecede o noviciado seja realizada conforme os programas escolares dos diversos países e, na medida do*

*possível conclua-se com o conseguimento dos respectivos títulos.*

#### **IV - Noviciado**

##### **83. Finalidade**

O noviciado marca o início da vida na Congregação; tem por objetivo ajudar o jovem a amadurecer uma consciência mais profunda do chamado de Deus e de iniciá-lo à nossa vida religiosa; permite também verificar sua intenção e idoneidade.

##### **84. Constituição**

Cabe ao Prepósito Geral, com voto deliberativo de seu Conselho, constituir, erigir, suprimir o noviciado ou transferi-lo em outra sede. Excepcionalmente, o Prepósito Geral, com o consenso do Conselho, pode autorizar o candidato a realizar validamente o noviciado numa casa diferente da estabelecida, orientado por um religioso competente, que assuma o papel de mestre.

##### **85. Mestre**

O Padre Mestre é o responsável direto pela formação. É nomeado pelo Prepósito Geral, com voto deliberativo do Conselho sob proposta do Superior maior competente; deve ser sacerdote de votos solenes. É tarefa do Padre Mestre cultivar nos noviços a formação religiosa correspondente à finalidade da Congregação, estimular neles um intenso amor pelo gênero de vida que escolheram, instruí-los nas Constituições e Regras e ajudá-los a superar os obstáculos que impedem o progresso nas virtudes.

##### *A. Vice-mestre*

*O Padre Mestre pode ser auxiliado por um Vice-mestre e valer-se, de acordo com os Superiores maiores, da colaboração de expertos.*

### *B. Superior, Mestre, noviços*

*Entre o Superior, o Mestre e os noviços reine união de intentos e de coração. Da atividade formadora o Padre Mestre responde unicamente aos Superiores maiores e às diretrizes deles uniforme sua ação.*

*Para os atos comuns dependa do Superior local, com o qual concorde também as atividades às quais os noviços devem tomar parte.*

### *C. Interesse dos Superiores*

*Os Superiores maiores acompanhem o trabalho formativo dos noviços com contatos pessoais e utilizando-se dos relatórios enviados periodicamente pelo Padre Mestre.*

### *D. Colaboração dos religiosos*

*Todos os religiosos colaborem na formação dos noviços com o testemunho de vida e com a oração.*

*De maneira particular sintam-se comprometidos aqueles que pertencem à comunidade onde está inserido o noviciado.*

### *E. Relacionamento com os religiosos*

*O caráter especial do noviciado exige para os noviços uma certa separação dos outros religiosos da casa. O relacionamento com estes, com os de outras comunidades e com os externos sejam regulamentados pelo Padre Mestre.*

## 86. Formação dos noviços

O noviço seja guiado

na prática das virtudes humanas e cristãs  
e introduzido na via da perfeição  
mediante a verdadeira humildade,  
o ardor da caridade e a renúncia de si.

Seja formado

à leitura e meditação da Palavra de Deus,  
ao estudo da vida espiritual  
e encaminhado à doutrina e à prática  
dos conselhos evangélicos.

Seja instruído na espiritualidade, história  
e características da Congregação  
e treinado no seu modo de viver. <sup>1</sup>

### *A. Estudo e apostolado*

*Durante o noviciado é suspenso o curso normal dos estudos. Com o consentimento do Superior maior competente podem ser desempenhadas formas de apostolado na medida e nos modos que o Padre Mestre julgar oportunos.*

---

<sup>1</sup> ES 16

## 87. Admissão ao noviciado

A admissão do postulante ao noviciado cabe ao Superior maior competente.

### *A. Formalidade*

*Quem deseja ser admitido ao noviciado, dirija pedido por escrito ao Superior maior competente. A este o Superior local, envie um relatório com dados e informações úteis, após ter verificado que existem as condições exigidas pelo direito comum para válida e lícita admissão e após ter ouvido o parecer da comunidade do postulante. As atas relativas à admissão sejam guardadas no arquivo da Província; seja enviada cópia ao Prepósito Geral e à Casa do noviciado.*

### *B. Exigências*

*O candidato ao noviciado deve ter a idade exigida e a idoneidade física, maturidade, capacidade de assumir a nossa vida e de cooperar à missão da Congregação. Os superiores verifiquem também as motivações que o levaram a entrar na nossa família religiosa.*

### *C. Início*

*O noviciado tem início com a acolhida do noviço na comunidade religiosa, com a consignação do noviço ao Padre Mestre, por parte do Superior e com a entrega ao noviço do crucifixo. Quando o Padre Mestre julgar oportuno, o noviço terá um conveniente período de exercícios espirituais.*

## 88. Duração

O noviciado tem a duração de doze meses.

As ausências

- contínuas ou esporádicas -

conjuntamente superiores aos três meses, o tornam inválido; as ausências superiores a quinze dias devem ser repostas.

## 89. Demissão

O noviço pode deixar livremente o noviciado; antes de tomar esta decisão

tome conselho com pessoas prudentes.

Quem não for considerado idôneo à vida religiosa e não apresentar claros sinais

de boa índole e perseverança,  
seja demitido,  
após ter sido interrogado e ouvido;  
a demissão é de competência do próprio superior maior.

#### 90. Conclusão

O noviciado termina com a profissão simples.  
Caso permaneça alguma dúvida  
sobre a idoneidade do noviço,  
o superior maior competente  
pode autorizar a prorrogação até seis meses.

##### *A. Privilégios dos noviços.*

*O noviço goza dos benefícios e das graças espirituais concedidas à Congregação.*

*Em "artículo mortis" pode emitir a profissão dos votos, que, porém, não tem o valor jurídico.*

## **V - Profissão religiosa**

#### 91. Profissão temporária

A profissão temporária  
dos votos de castidade, pobreza e obediência  
torna membros efetivos da Congregação  
e obriga à observância das Constituições e Regras  
e de todas as outras normas.

#### 92. Admissão à profissão temporária

O noviço que deseja emitir  
a profissão temporária  
dirija pedido por escrito  
ao superior maior competente.  
Este, recebido o parecer do conselho do superior  
da comunidade interessada  
e a devida documentação,  
obtido o consenso de seu conselho,  
admite à profissão.  
Tal decisão será confirmada pelo prepósito geral.

#### 93. Duração

A profissão simples é emitida por três anos;  
pode ser renovada por um segundo triênio  
e, se necessário, também por um terceiro.  
Todavia sua duração não pode superar, no total,  
os nove anos.

#### 94. Atos exigidos antes da profissão

Antes da profissão simples  
o noviço deve fazer a cessão  
da administração dos bens,  
de seu uso e usufruto,  
conforme as disposições do direito comum e próprio.  
Subscreva também uma declaração  
de que emite os votos livremente.

*A. Modificações às disposições sobre os bens*  
*Para modificar as disposições concernentes à cessão*  
*da administração dos bens, de seu uso e usufruto é*  
*necessária uma justa causa e a licença do próprio*  
*Superior maior.*

#### 95. Renovação da profissão

Para renovar a profissão temporária  
o religioso dirige pedido por escrito  
ao superior maior competente  
Este recebido o parecer do conselho do superior  
da comunidade interessada e a devida documentação,  
obtido o consenso de seu conselho,  
admite à profissão.  
Tal decisão será confirmada pelo prepósito geral.

#### 96. Profissão perpétua

Com a profissão perpétua  
o religioso se consagra para sempre  
ao serviço de Deus e da Igreja,  
é inserido definitivamente na Congregação,  
renuncia à propriedade dos bens materiais  
e adquire direitos e deveres  
conforme o direito comum e próprio.  
O religioso que deseja emitir  
a profissão perpétua  
Dirige pedido escrito  
ao superior maior competente.  
Este recebido o parecer do conselho do superior  
da comunidade interessada  
e a devida documentação,  
obtido o consenso de seu conselho,  
admite à profissão.  
Tal decisão é ratificada pelo prepósito geral  
Com o consenso de seu conselho.  
A renúncia à propriedade dos bens  
Antes da emissão da profissão,  
Se realiza conforme disposições  
do direito comum e próprio.

## *A. Normas e formalidades*

*Antes da profissão perpétua, o religioso se dedique por um conveniente período de tempo a uma preparação espiritual mais intensa, conforme as modalidades estabelecidas pelos Superiores maiores. Após ter realizado a profissão, o Superior maior comunique a notícia ao pároco do lugar onde foi celebrado o batismo.*

### 97. Requisitos para a admissão

Para que a admissão à profissão, simples ou solene, seja válida e lícita, observe-se quanto exigido pelo direito comum e próprio.

### 98. Fórmula da profissão

Em nome da Santíssima Trindade  
Pai e Filho e Espírito Santo. Amém.  
Na firme vontade  
de oferecer-me totalmente a Deus  
que me chamou  
a seguir mais de perto o Cristo,  
à imitação de São Jerônimo Emiliani,  
eu.....  
diante de ti, Padre.....  
em plena liberdade  
por três anos ( ou: em perpétuo)  
faço voto de castidade, pobreza e obediência  
e me comprometo a viver em comunhão fraterna  
e a realizar à missão apostólica  
segundo as Constituições da Congregação somasca.  
O Senhor onipotente e misericordioso,  
em sua infinita bondade,  
acolha esta minha oblação  
e pela graça do Espírito Santo  
e a intercessão de Maria Mãe dos Órfãos,  
me conceda ser fiel.

#### *A. Rito*

*O rito da profissão é o que está no ritual. Recebe a profissão o Prepósito Geral diretamente ou por meio de um Delegado.*

#### *B. Conservação das Atas*

*A ata da profissão seja transcrita no livro das profissões ou no livro das atas da Casa. Cópia devidamente assinada da ata da profissão, da declaração e da renúncia à administração e à*

*propriedade dos bens seja enviada ao arquivo geral e provincial.*

## **VI - Pós-noviciado**

### **99. Finalidade**

O pós-noviciado tem por finalidade ajudar os religiosos a completar e consolidar sua formação mediante a experiência direta da vida e do apostolado da Congregação. Inicia logo após o noviciado e tem a duração pelo menos de um triênio.

### **100. Formação**

O pós-noviciado seja escola de caridade fraterna e de vida comunitária, onde os religiosos são formados à diligente observância das Constituições e Regras. Durante este período são retomados os estudos, integrados por atividades apostólicas.

### **101. Organização**

O primeiro período de pós-noviciado tenha uma duração não inferior a dois anos; seja realizado numa casa a tal fim designada, sob a direção de um religioso, auxiliado pelos outros irmãos, em espírito de co-responsabilidade. Fixar a casa para o pós-noviciado e nomear o religioso encarregado compete ao Prepósito Geral com voto deliberativo de seu Conselho, sob proposta do Superior maior competente. Para o religioso encarregado se exigem os mesmo requisitos do Mestre de noviciado.

*A. Estudos e experiências de apostolado*  
*Durante o pós-noviciado os religiosos iniciam os estudos de filosofia e teologia ou de outras disciplinas, segundo as inclinações de cada um e as disposições dos Superiores. Estes estudos sejam completados de maneira orgânica com o aprofundamento da espiritualidade somasca e da história da Congregação. As experiências de apostolado, às quais são iniciados, sejam realizadas de modo a não obstacular nem formação e nem estudos.*



### *B. Conclusão do pós-noviciado*

*No final do pós-noviciado o religioso considerado idôneo pode emitir a profissão solene. Cuidem os Superiores de garantir a continuação da formação para aqueles que não emitiram a profissão.*

## **VII - Estudos**

### 102. Estudos e formação

Os estudos das disciplinas seja sagradas como profanas são meio necessário para um apostolado eficaz.

Os nossos religiosos

o considerem um elemento importante de sua formação

e o assumam com seriedade e empenho.

É dever dos Superiores

providenciar com solicitude

tudo o que se refere ao estudo dos religiosos,

assim que possam dedicar-se a ele

com interesse e proveito.

#### *A. Preparação específica*

*Os nossos religiosos, conforme as aptidões e com o consenso dos Superiores, sejam também encaminhados para os estudos exigidos pelos particulares compromissos apostólicos, aos quais podem ser chamados.*

#### *B. Atualização*

*Não somente na época dos estudos, mas durante toda a vida, os religiosos se preocupem em aperfeiçoar a própria cultura para poder-se inserir frutuosamente na vida da Igreja e na dos homens do seu tempo.*

## **VIII - Ordens sagradas**

### 103. Formação dos candidatos

Os religiosos chamados às Ordens Sagradas, recebem uma preparação espiritual e intelectual adequada ao exercício do ministério.

É de competência dos Superiores maiores

definir a casa do Seminário Maior

e responsabilizar-se diretamente por ele,

designando-lhe religiosos válidos por doutrina,

experiência pastoral e formação espiritual.

#### 104. Estudos para o sacerdócio

O estudo da filosofia e da teologia seja realizado conforme as disposições emanadas pela autoridade eclesiástica. Se dê importância à formação pastoral, que deve receber particular acompanhamento durante o período do diaconato e após a ordenação sacerdotal.

#### 105. Admissão aos ministérios e às ordens sagradas

Admitir aos ministérios e às ordens sagradas cabe ao Prepósito Provincial da Província à qual o religioso pertence com voto deliberativo do Conselho. Quanto aos requisitos, idade dos candidatos, interstícios, exames e os exercícios espirituais se observem as prescrições do direito.

##### *A. Responsabilidade dos Superiores*

*Os Superiores que apresentam ao Bispo os religiosos a serem ordenados, conscientes de que sobre eles recai a responsabilidade de uma suficiente preparação dos candidatos, usem de necessária prudência e diligência.*

##### *B. Formalidades*

*O religioso que pretende ter acesso aos ministérios e às ordens sagradas, dirija pedido escrito ao Prepósito Provincial competente ao qual deve ser também enviado, pelo Superior da casa um relatório acompanhado pelo voto consultivo do Capítulo local.*

##### *C. Atos ligados ao diaconato*

*Antes de receber o diaconato o religioso deverá emitir e subscrever o juramento exigido pela Sé Apostólica. Após a ordenação, o Superior maior comunique a notícia ao pároco do lugar onde o candidato foi batizado. Ao mesmo seja feita a comunicação também após a ordenação presbiteral.*

##### *D. Conservação da documentação*

*A cópia do pedido, do relatório do Capítulo local, da ata de admissão, do juramento e do documento que comprova a realização da ordenação seja conservada no arquivo geral e provincial.*

### **IX - Formação permanente**

#### 106. Importância

A Congregação oferece aos religiosos a possibilidade de uma contínua renovação para favorecer seu crescimento na vocação, a revisão séria e aprofundada da vida consagrada e da missão apostólica e o empenho na própria oferta a Deus e aos pobres.

*A. Os responsáveis*

*O religioso é o direto responsável de sua formação por toda a duração de sua vida.*

*Os Superiores o ajudem com oportunas iniciativas e favoreçam sua participação.*

*B. Modalidade*

*A formação permanente se realiza sobretudo na comunidade local. Além disso, para uma renovação inspirada no carisma da Congregação, organizem-se exercícios espirituais e cursos assessorados por expertos. Uma reflexão mais intensa e uma verificação mais cuidadosa acompanhem momentos particulares da vida religiosa, conforme os tempos e as modalidades estabelecidos pelos Superiores maiores.*

## **X - Agregação à Congregação**

### 107. Agregados

Levando em conta as multiformes atividades desenvolvidas em nossas casas, podem ser agregados à Congregação sacerdotes e leigos de vida cristã fervorosa, idôneos para viver em comunidade e para assumir determinadas responsabilidades.<sup>1</sup> A agregação será concedida pelo Preósito Geral sob proposta do Superior maior competente.

### 108. Direitos e deveres

Quem deseja ser agregado à Congregação, após um conveniente período de prova, deve se vincular a ela através de uma promessa formal e viver conforme nossas Constituições e Regras. O agregado pode emitir, perante o Superior local, os votos privados de castidade, pobreza e obediência, cuja obrigação dura até quando permanecer conosco.<sup>2</sup> Ele torna-se membro da comunidade e goza de todos os benefícios da Congregação,

---

<sup>1</sup> C1626 347

<sup>2</sup> C1626 351

com exceção dos que são inerentes  
à profissão dos votos.

#### 109. Ato que acompanha a agregação

Antes da agregação seja assinado um documento,  
onde constam as condições  
específicas de cada caso.

#### 110. Agregação de quem fez o noviciado

Quem, ao término do noviciado,  
mesmo considerado idôneo para a nossa vida,  
não se achar pronto para emitir a profissão dos votos,  
pode pedir de ser acolhido na Congregação  
como agregado.

Se mais tarde desejar emitir a profissão,  
poderá ser admitido a norma do direito comum.

#### 111. Cessação da agregação

O agregado  
poderá deixar livremente a Congregação,  
assim como, por justos motivos, poderá ser demitido.  
A partir desse momento cessa qualquer vínculo  
e qualquer obrigação assumida.

## Cap. X

---

### Suspensão e cessação das obrigações da vida religiosa

#### 112. Permanência temporária fora da casa religiosa

Os religiosos, que por motivos especiais, obtiveram permissão de viver temporariamente fora da casa religiosa, sejam acompanhados com solícitude e caridade. A permissão de ausência da casa religiosa ou o indulto de exclausuração, assim como sua conseqüente situação jurídica, são regulados pelo direito comum.

#### 113. Abandono da Congregação

Sempre que um religioso se encontrar em grave dificuldade na vivência de sua vocação, valha-se de todos os meios para a superação da crise e a comunidade, com afeto fraterno e a oração, lhe torne mais fácil a busca da vontade de Deus. Terminado o período dos votos, o religioso pode deixar livremente a Congregação como também não ser admitido à renovação ou à profissão solene. Para a saída e a demissão de um religioso, seja de votos temporários que solenes, proceda-se segundo as normas do direito comum. Para quem abandonar a Congregação por iniciativa própria ou porque demitido, não falte a amizade e a compreensão dos irmãos.

#### 114. Readmissão à Congregação

As normas para readmitir na Congregação aqueles que, após tê-la abandonada, pedem de voltar a pertencer-lhe, são estabelecidas pelo direito comum. Cabe ao Prepósito Geral, com seu Conselho, determinar as modalidades para a readmissão.

## 115. Correção e penas

Em caso de grave falta pública e comprovada,  
o Superior maior corrigirá o religioso  
com firmeza e caridade,  
após tê-lo escutado  
e ter ouvido o parecer dos conselheiros,  
se as circunstâncias assim exigirem.  
Tratando-se de culpas  
para as quais são previstas penas pelo direito comum,  
enquanto toma as devidas providências,  
preocupe-se do bem espiritual do irmão  
e procure que a vida da comunidade  
não seja perturbada.